



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 358/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **LEIDE JANE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 8.375.374-9/PR e inscrita no CPF Nº 057.282.489-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** - Nível C01 nomeada pela Portaria nº 092/2016, matrícula: 2826-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM I PR  
Nº 2213  
De 03/03/2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br